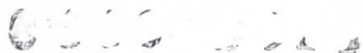




Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Fábio Rubens

PROJETO DE LEI _____ / 2021

0456/2021



*Dispõe sobre a criação do
"Programa de Incentivo a Prática de
Futebol Feminino" no Município de
Fortaleza e da outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º Fica instituído no âmbito do município de Fortaleza, a criação do
"Programa de Incentivo a Prática de Futebol Feminino".

Parágrafo único. Para fins desta lei, entende-se por futebol feminino as
diversas formas de práticas deste esporte, tais como futebol de campo, futebol
de salão (futsal), futebol Society e futebol de areia

Art.2º Consiste o Programa na promoção de torneio, campeonatos e eventos,
bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Art.3º Visando a implantação dos objetivos previstos nesta lei, faculta-se ao
Executivo a celebração de convênios e demais ajustes permitidos pela
legislação, inclusive a transferência de numerários e matérias com entidades
privadas, bem como com ligas e entidades de administração do desporto, na
modalidade de Futebol Feminino.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das
dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que for pertinente.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

04 AGO 2021

Nº de Fls

Handwritten signature
Servidor



0456/2021

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2021.


Fábio Rubens
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

JUSTIFICATIVA

0456/2021

O presente projeto de lei, tem como objetivo instituir o “Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”, no Município de Fortaleza.

Apesar do futebol feminino ser cada vez mais praticado em nosso país, não há políticas públicas voltadas para o desenvolvimento desta importante modalidade esportiva.

O projeto que consiste o programa na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino, torna-se apenas um primeiro passo, pretende a estruturação e o desenvolvimento do futebol feminino em nossa cidade.

Acreditamos que o presente projeto irá contribuir para que esta modalidade esportiva venha a ser tratada com o respeito e consideração que merece.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Lei.


Fábio Rubens
Vereador - PSB